



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 416/2018.

Designa Colaborador para participar de reunião com Presidente do Cofen, sobre o cenário atual de Enfermagem, na cidade de Belém-Pa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº280/2018/GAB/PRES/COREN/PA ;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Colaborador Nianco Reges, com o intuito de participar de reunião com o Dr. Manoel Carlos Neri da Silva- Presidente do Cofen, para debate com profissionais de Enfermagem, sobre o cenário atual da Enfermagem brasileira, no dia 12 de julho do corrente ano, na cidade de Belém-Pa;

Art. 2º - O Colaborador fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - O pedido de diárias deverá ser processado de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de julho de 2018.

Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente

Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário